



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 068/18 – CECE

Denomina Rua Santa Teresa D'Ávila o logradouro público cadastrado conhecido como Rua C – Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. a, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.


A Procuradoria da Casa, fls. 07 e 08, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 11 e 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do projeto, fls. 14 e 15.

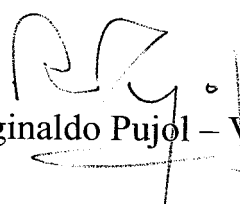
É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE - conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de agosto de 2018.


**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 21-08-18.


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Cassiá Carpes

Vereador Alvoní Medina

Vereadora Sofia Cavedon